

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 29853/2022

DOADOR: H MED GESTÃO EM SAÚDE, REMOÇÕES E EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE BÁSICO DE AMBULÂNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Percini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, H Med Gestão em Saúde, Remoções e Emergências Médicas Ltda., inscrita no CPNJ nº 36.372.544/0001-21, neste ato representada pelo senhor Eduardo de Souza Carvalho, portador da identidade RG nº 42.42.42, inscrito no CPF-MF nº 42.42.42, \, sito na Avenida Antônio Castanharo, 239, Parque Jataí, Votorantim, CEP 18117-330, a seguir denominado **DOADOR**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviço de suporte básico de ambulância.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de suporte básico de ambulância.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

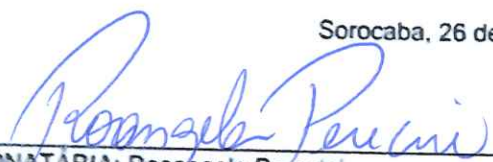
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

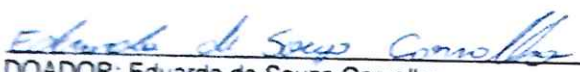
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 26 de novembro de 2022.




DONATÁRIA: Rosângela Percini
Fundo Social de Solidariedade




DOADOR: Eduardo de Souza Carvalho
H Med Gestão em Saúde, Remoções e Emergências Médicas Ltda.

36.372.544/0001-21
H MED GESTAO EM SAUDE.
REMOCOES E EMERGENCIAS
MEDICAS LTDA
AV ANTONIO CASTANHARO, 239
PARQUE JATAI VOTORANTIM / SP
CEP 18 117 330
(15) 3305-9030

Testemunhas

1. 

RG _____
CPF: _____

2. 

RG _____
CPF: _____